DIARIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 2 de outubro de 1986 — ANO XI — Nº 189

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1

GABINETE CIVIL 11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 11

SECRETARIA DE FINANÇAS 12

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 12

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 12

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 12

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 13

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 9.768, DE 01 DE OUTUBRO DE 1986

Dispõe sobre a correção de enquadramento de servidores no Plano de Classificação de Cargos e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e

considerando que a implantação do Plano de Classificação de Cargos do Distrito Federal provocou injustiças, cujas seqüelas ainda se fazem sentir;

considerando que a correção dos enquadramentos é reclamada pelos organizadores da União dos Servidores Públicos do Distrito Federal;

considerando ser o Governo do Distrito Federal particularmente sensível às pretensões dos seus servidores, respeitadas as limitações legais e orçamentárias;

considerando que as tentativas de corrigir tais injustiças ainda não foram apreciadas apesar das solicitações das entidades dos servidores;

considerando, finalmente, que a correção de enquadramento, no âmbito administrativo, constituirá mero reconhecimento de obrigação natural e não eximirá o Distrito Federal de, em juízo, argüir prescrição, quando for o caso,

DECRETA:

Art. 1º — O Distrito Federal apreciará os pedidos de correção de enquadramento de servidores no Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, apresentados no prazo de quinze dias, contados da publicação deste Decreto.

Parágrafo Único — A correção será feita, se o exame revelar a procedência do pedido.

Art. 2º — Os pedidos a que se refere o art. 1º serão examinados por Comissão presidida pelo Coordenador dos Sistemas de Apoio da Secretaria de Administração e composta por:

I — um representante da Procuradoria Geral do Distrito Federal:

II — um representante da Secretaria do Trabalho;

III — dois representantes dos servidores do Distrito Federal, a serem indicados pela União dos Servidores Públicos do Distrito Federal, ora em processo de constituição.

Parágrafo único — A Comissão será constituída através de ato conjunto dos Secretários de Administração e do Trabalho e do Procurador Geral.

Art. 3º — A Comissão emitirá, relativamente ao pedido, parecer conclusivo, a ser submetido à decisão do Conselho de Política de Pessoal.

Art. 4º — Das decisões do Conselho de Política de Pessoal caberá recurso ao Governador do Distrito Federal.

Parágrafo Único — O recurso será interposto no prazo de quinze dias, contados da intimação do interessado.

Art. 5º — O deferimento do pedido, nos termos deste Decreto, traduzirá reconhecimento de obrigação natural e não eximirá o Distrito Federal de, em juízo, argüir prescrição, quando for o caso.

Parágrafo único — A correção de enquadramento produzirá efeitos financeiros a partir da decisão do Conselho de Política de Pessoal, não operando retroativamente.

Art. 6º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 01 de outubro de 1986
98º da República e 27º de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

WALTER JOSÉ DE MOURA
HUMBERTO GOMES DE BARROS
D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 01.10.86)

DECRETO Nº 9.769, DE 02 DE OUTUBRO DE 1986

Altera o Orçamento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal — FHDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 9.222, de 31 de dezembro de 1985, e o que consta no Processo nº 00061.007688/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal — FHDF.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de outubro de 1986
98º da República e 27º de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ CARLOS MELLO
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3° andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE
DIRETOR
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília".

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX-225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto-226-4357
PABX: 225-2515 -Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cz$ 130,00
Semestral Cz$ 65,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz$ 75,00
Semestral Cz$ 38,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira..... Cz$ 1.136,77
Por centímetro de coluna Cz$ 17,76

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01 5ª - Alteração

47000 - SECRETARIA DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
47001 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF

EXERCÍCIO DE 1.986

Em (Cz$ 1,00)

RECEITA			DESPESA	
CATEGORIA ECONÔMICA - FONTE			FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.565.641.308	FUNÇÃO 13 - SAÚDE E SANEAMENTO	1.646.106.668
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	28.875	PROGRAMA 75 - SAÚDE	1.646.106.668
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇO	272.473.926	SUBPROGRAMA 235 - BOLSAS DE ESTUDOS	10.587.756
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.282.018.042	2.011 - PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS A MÉDICOS RESIDENTES	10.587.756
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.282.018.042	SUBPROGRAMA 428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	1.617.292.687
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	1.282.018.042	2.007 - PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, PREVENTIVA E CURATIVA EM SOBRADINHO	64.852.775
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.120.465	2.044 - PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	1.267.291.764
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	11.120.465	2.093 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM NÍVEL REGIONALIZADO DO PLANO DE ASSSISTÊNCIA MÉDICA PREVENTIVA	194.940.806
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	26.465.360	2.111 - CONSOLIDAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO E ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE NA CEILÂNDIA	63.395.897
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.767.560	1.193 - EQUIPAMENTO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DA F H D F	21.652.100
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	17.767.560	5.134 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HOSPITALARES	3.473.000
2412.00.00	TRANSFERÊNCAIS DO DISTRITO FEDERAL	24.990	5.135 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO PARQUE DE MANUTENÇÃO E APOIO DA FHDF	1.420.000
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	8.697.800	5.096 - COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DO POSTO DE SAÚDE DE CANDANGOLÂNDIA	59.418
	FUNDEFE	17.742.570		
	SUPERÁVIT FINANCEIRO	54.000.000		
	TOTAL	1.646.106.668	TOTAL	(Continua...)

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01 5ª - Alteração

47000 - SECRETARIA DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS EXERCÍCIO DE 1.986
47001 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF
Em (CZ$ 1,00)

RECEITA		DESPESA	
CATEGORIA ECONÔMICA - FONTE		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	
		5.097 - COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DO POSTO DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA	60.302
		5.098 - COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DO POSTO DE SAÚDE DE TAGUATINGA	43.625
		5.169 - MONTAGEM E OPERACIONALIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE BRAZLÂNDIA	50.000
		5.170 - COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DO CENTRO DE FISIOTERAPIA DE BRAZLÂNDIA	53.000
		SUBPROGRAMA 025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	18.226.225
		5.133 - CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE RURAIS	750.000
		5.128 - CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO SETOR "O" DE CEILÂNDIA	350.000
		5.129 - CONSTRUÇÃO DO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL DE PLANALTINA	9.750.000
		5.131 - CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO DO DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO NO SRIA	1.000.000
		5.167 - ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO 2º HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA	4.676.225
		5.168 - CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA	1.700.000
TOTAL	1.646.106.668	TOTAL	1.646.106.668

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 02 5ª - Alteração

47000 - SECRETARIA DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS EXERCÍCIO DE 1.986
47001 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF
Em (Cz$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE RECURSOS					TOTAL
		G.D.F FT-000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO FT-009	PRÓPRIOS FT-020	FUNDEFE FT-021	CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS FT-023	
2.007	PRESTAÇÃO DE ASSITÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR PREVENTIVA E CURATIVA EM SOBRADINHO	5.995.530	58.857.245	-	-	-	64.852.775
2.011	PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS A MÉDICOS RESIDENTES	7.987.756	-	2.600.000	-	-	10.587.756
2.044	PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	129.893.771	830.321.794	288.797.934	-	18.278.265	1.267.291.764
2.093	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM NÍVEL REGIONALIZADO NO PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PREVENTIVA	9.088.364	176.500.575	9.351.867	-	-	194.940.806
2.111	CONSOLIDAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO E ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA CEILÂNDIA	5.785.511	57.610.386	-	-	-	63.395.897
1.193	EQUIPAMENTO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DF.	2.100	-	21.650.000	-	-	21.652.100
5.134	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HOSPITALARES	-	-	2.780.000	-	693.000	3.473.000
5.133	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE RURAIS	-	-	750.000	-	-	750.000
5.135	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO PARQUE DE MANUTENÇÃO E APOIO DA FHDF.	-	-	1.420.000	-	-	1.420.000
5.096	COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DO POSTO DE SAÚDE DE CANDANGOLÂNDIA	-	-	-	59.418	-	59.418
5.097	COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DO POSTO DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA	-	-	-	60.302	-	60.302

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 02 5ª - Alteração

47000 - SECRETARIA DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS EXERCÍCIO DE 1.986
47001 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF (Em Cz$ 1,00)

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE RECURSOS					TOTAL
		G.D.F FT-000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO FT-009	PRÓPRIOS FT-020	FUNDEFE FT-021	CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS FT-023	
5.128	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO SETOR "O" DE CEILÂNDIA	-	-	-	350.000	-	350.000
5.129	CONSTRUÇÃO DO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL DE PLANALTINA	-	-	-	9.750.000	-	9.750.000
5.098	COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DO POSTO DE SAÚDE DE TAGUATINGA	-	-	-	43.625	-	43.625
5.131	CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO DO DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO NO SRI	-	-	-	1.000.000	-	1.000.000
5.167	ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA DO 2º HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA	-	-	-	4.676.225	-	4.676.225
5.168	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA	-	-	-	1.700.000	-	1.700.000
5.169	MONTAGEM E OPERACIONALIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE BRAZLÂNDIA	-	-	-	50.000	-	50.000
5.170	COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DO NÚCLEO DE FISIOTERAPIA DE BRAZLÂNDIA	-	-	-	53.000	-	53.000
	TOTAL	158.753.032	1.123.290.000	327.349.801	17.742.570	18.971.265	1.646.106.668

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03 5ª - Alteração

47000 - SECRETARIA DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS EXERCÍCIO DE 1.986
47001 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF (Em Cz$ 1,00)

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
2.007	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, PREVENTIVA E CURATIVA EM SOBRADINHO	3.1.1.1 - 01	009	46.419.887	
		3.1.1.1 - 02	009	152.676	
		3.1.1.3	009	12.284.682	
		3.1.2.0	000	2.834.046	
		3.1.3.2	000	2.613.324	
		3.1.9.2	000	16.117	
		3.2.5.9	000	16.762	
		3.2.8.0	000	515.281	64.852.775
2.011	PROGRAMAS DE BOLSAS DE ESTUDOS A MÉDICOS RESIDENTES	3.1.3.2	000	327.635	
		3.2.5.4	000	7.660.121	
		3.2.5.4	020	2.600.000	10.587.756
2.044	PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	3.1.1.1 - 01	009	603.281.884	
		3.1.1.1 - 02	009	1.188.738	
		3.1.1.1 - 01	023	375.000	
		3.1.1.1 - 02	023	51.000	
		3.1.1.3	009	152.561.172	
		3.1.1.3	023	144.000	
		3.1.2.0	000	63.233.633	
		3.1.2.0	020	147.875.875	
		3.1.2.0	023	4.301.700	
		3.1.3.2	000	43.901.000	
		3.1.3.2	009	73.290.000	
		3.1.3.2	020	140.022.059	
		3.1.3.2	023	5.246.765	
		3.1.9.1	000	14.899.000	
		3.1.9.2	000	104.415	
		3.1.9.2	020	400.000	
		3.1.9.2	023	155.000	
		3.2.5.9	000	103.175	
		3.2.5.9	020	500.000	
		3.2.6.1	000	7.825	
		3.2.6.2	000	30.928	
		3.2.8.0	000	7.590.905	
		4.1.2.0	023	8.004.800	
		4.3.5.1	000	22.890	1.267.291.764
2.093	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM NÍVEL REGIONALIZADO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PREVENTIVA	3.1.1.1 - 01	009	137.932.774	
		3.1.1.1 - 02	009	1.188.738	
		3.1.1.3	009	37.379.063	
		3.1.2.0	000	3.583.337	
		3.1.2.0	020	9.351.867	
		3.1.3.2	000	3.876.905	
		3.1.9.2	000	19.155	
		3.2.8.0	000	1.608.967	194.940.806

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 3 5ª - Alteração

47000 - SECRETARIA DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS EXERCÍCIO DE 1.986
47001 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF (Em Cz$ 1,00)

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
2.111	CONSOLIDAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO E ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA CEILÂNDIA	3.1.1.1 - 01	009	46.328.001	
		3.1.1.1 - 02	009	152.669	
		3.1.1.3	009	11.129.716	
		3.1.2.0	000	1.812.370	
		3.1.3.2	000	3.403.701	
		3.1.9.2	000	19.156	
		3.2.5.9	000	15.842	
		3.2.8.0	000	534.442	63.395.807
1.193	EQUIPAMENTO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	4.1.2.0	000	2.100	
		4.1.2.0	020	21.650.000	21.652.100
5.134	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HOSPITALARES	4.1.1.0	020	2.780.000	
		4.1.1.0	023	693.000	3.473.000
5.133	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE RURAIS	4.1.1.0	020	750.000	750.000
5.135	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO PARQUE DE MANUTENÇÃO E APOIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	4.1.1.0	020	1.420.000	1.420.000
5.096	COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DO POSTO DE SAÚDE DE CANDANGOLÂNDIA	4.1.1.0	021	59.418	59.418
5.097	COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DO POSTO DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA	4.1.1.0	021	60.302	60.302
5.128	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO SETOR "O" DE CEILÂNDIA	4.1.1.0	021	350.000	350.000
5.129	CONSTRUÇÃO DO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL DE PLANALTINA	4.1.1.0	021	9.750.000	9.750.000
5.098	COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DO POSTO DE SAÚDE DE TAGUATINGA	4.1.1.0	021	43.625	43.625
5.131	CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO DO DEPARTAMENTO DE APOIO NO SRIA	4.1.1.0	021	1.000.000	1.000.000
5.167	ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO 2º HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA	4.1.1.0	021	4.676.225	4.676.225
5.168	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA	4.1.1.0	021	1.700.000	1.700.000
5.169	MONTAGEM E OPERACIONALIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE FISIOTERAPIA DE BRAZLÂNDIA	4.1.1.0	021	50.000	50.000

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 3 5ª - Alteração

47000 - SECRETARIA DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS EXERCÍCIO DE 1.986
47001 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF (Em Cz$ 1,00)

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
5.170	COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DO NÚCLEO DE FISIOTERAPIA DE BRAZLÂNDIA	4.1.1.0	021	53.000	53.000

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
1.050.570.000	542.471.308	53.065.360	1.646.106.668

DECRETO N.o 9.770 DE 02 DE outubro DE 1986

Abre crédito especial no valor de Cz$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, da Lei nº 7.456, de 01 de abril de 1.986, combinado com o art. 41, item II, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no processo nº 030.008586/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretária da Indústria, Comércio e Turismo o crédito especial no valor de Cz$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

24001.11070212.132 - Coordenação e Apoio à Indústria, Comércio e Turismo

000 - 3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas...	170.000,00
000 - 3111.02	- Despesas Variáveis com Pessoal Civil.....	17.000,00
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	35.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos.	255.000,00
000 - 3253.00	- Salário-Família.....	13.000,00
000 - 4120.00	- Equipamentos e Material Permanente.....	510.000,00

Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de outubro de 1986.
98º da República e 27º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS MELLO
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.o 9.771, DE 02 DE outubro DE 1986

Homologa a Decisão nº 36/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 016.664/78,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 36/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que autorizou a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP - a proceder à alienação da área pública contígua ao lote "B" da EQ 708/907, no Setor de Edifícios Públicos Sul - RA I, com a superfície de 6.530,03m^2, para o Centro Assistencial e Educacional Planalto, mediante o procedimento de compensação de área de propriedade daquela Empresa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de outubro de 1986
98º da República e 27º de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO N.o 9.772, DE 02 DE outubro DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no processo nº 160.000002/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo o crédito suplementar no valor de Cz$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

24001.11070212.132 - Coordenação e Apoio à Indústria, Comércio e Turismo
000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. 1.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de outubro de 1986.
98º da República e 27º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS MELLO
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.o 9.773, DE 02 DE outubro DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 357.599,00 (trezentos e cinqüenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no processo nº 101.002321/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz$ 357.599,00 (trezentos e cinqüenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

18002.14804772.917 - Promoção do Trabalho
000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes..... 134.878,00

18002.15810212.847 - Execução da Política de Desenvolvimento Social
000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes.... 151.968,00

18002.15814832.910 - Manutenção de Menores Decretada pelo Poder Judiciário
000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes.... 3.059,00

18002.15814832.918 - Promoção do Atendimento a Menores Carentes
000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes.... 66.129,00

18002.15814872.919 - Promoção da Ação Comunitária
000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes.... 1.565,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

18002.15814832.915 - Iniciação Profissional de Menores
000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes.... 357.599,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de outubro de 1986.
98º da República e 27º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS MELLO
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.o 9.774, DE 02 DE outubro DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o

art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no processo nº 030.010934/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU o crédito suplementar no valor de Cz$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

20004.10600251.120 - Implantação do Plano de Destinação Sanitária do Lixo

067 - 4110.00 - Obras e Instalações..... 10.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Encargos Gerais da União - Recursos sob Supervisão da SEPLAN/PR.

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de outubro de 1986.
98º da República e 27º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS MELLO
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.o 9.775 , DE 02 DE outubro DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no processo nº 030.010828/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cz$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

19001.16915751.101 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal

067 - 4110.00 - Obras e Instalações 40.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Encargos Gerais da União - Recursos sob Supervisão da SEPLAN/PR.

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de outubro de 1986.
98º da República e 27º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS MELLO
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.o 9.776 , DE 02 DE outubro DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no processo nº 060.001512/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretária de Saúde - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

17002.13754282.844 - Promoção e Execução de Programas de Saúde e Prestação de Assistência Médico-Hospitalar

067 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes.... 30.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Encargos Gerais da União - Recursos sob Supervisão da SEPLAN/PR.

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de outubro de 1986.
98º da República e 27º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS MELLO
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.o 9.777 , DE 02 DE outubro DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no processo nº 030.010829/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de Cz$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

15001.10573161.069 - Financiamento a Programa de Habitação Popular

067 - 4313.00 - Contribuições a Fundos..... 20.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Encargos Gerais da União - Recursos sob Supervisão da SEPLAN/PR.

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasilia, 02 de outubro de 1986.
98º da República e 27º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS MELLO
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.o 9.778 , DE 02 DE outubro DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no processo nº 030.010319/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cz$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

19001.10584551.191 - Programa Especial de Prevenção, Controle e Combate à Erosão

009 - 4110.00 - Obras e Instalações 40.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Transferências da União.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de outubro de 1986.
98º da República e 27º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS MELLO
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.o 9.779 , DE 02 DE outubro DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no processo nº 030.010933/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cz$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

20001.13764481.198 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água e Tratamento Sanitário do Distrito Federal

067 - 4110.00 - Obras e Instalações..... 15.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Encargos Gerais da União - Recursos sob Supervisão da SEPLAN/PR.

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de outubro de 1986.
98º da República e 27º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS MELLO
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.o 9.780 , DE 02 DE outubro DE 1986

Revalida o Decreto nº 9.186, de 13 de dezembro de 1985, que homologou a Decisão nº 49/85, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o constante do Processo nº 030.011.037/85,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revalidado o Decreto nº 9.186, de 13 de dezembro de 1985 que, homologando a Decisão nº 49/85, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, aprovou:

- a criação de duas áreas, caracterizadas pelas denominações de lotes 13 e 15 e,
- remanejamento do lote 8, pertencente à Rádio Independência de Brasília Ltda,

situados ao longo da Estrada Parque Taguatinga e, que se encontram consubstanciados no Projeto Urbanismo - Parcelamento URB 67/85 - segundo as folhas do SICAD, 136-III-1-A, 136-III-1-B, 136-I-4-C e 136-I-4-D - complementado pelo Memorial Descritivo MDE 67/85, acompanhado da prancha do Uso, Normas de Edificação e Gabarito NGB 67/85 e, que substitui a planta SAI-S PR 166/1 e modificará a de número SAI-S PR 216/1, da Região Administrativa de Brasília - RA I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de outubro de 1986
98º da República e 27º de Brasília.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e o que consta do Processo nº 054.003.086/86,

RESOLVE:

Promover, a contar de 25 de dezembro de 1983, em ressarcimento de preterição, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 60, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974; e, nos termos dos artigos 10, alínea **b**; 17, alínea **e**; e Parágrafo 1º do artigo 22, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinado com o artigo 38, alínea **b**, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982,

AO POSTO DE MAJOR PM
POR ANTIGUIDADE
O CAPITÃO PM
ANIELLO OLYNTHO GUIMARÃES GRECO

Brasília, 02 de outubro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e o que consta do Processo nº 054.003.086/86,

RESOLVE:

Promover, a contar de 25 de agosto de 1985, em ressarcimento de preterição, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 61, §§ 1º e 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; e, nos termos dos artigos 10, alínea **a**; 17, alínea **e**; e Parágrafo 1º do artigo 22, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinado com o artigo 38, alínea **a**, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982,

AO POSTO DE CAPITÃO PM
POR ANTIGUIDADE
O PRIMEIRO-TENENTE PM
WELLINGTON CORSINO DO NASCIMENTO

Brasília, 02 de outubro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.086/86,

RESOLVE:

Promover, a contar de 25 de agosto de 1985, em ressarcimento de preterição, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 61, §§ 1º e 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; e, nos termos dos artigos 10, alínea **a**; 17, alínea **e**; e Parágrafo 1º do artigo 22, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinado com o artigo 38, alínea **a**, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982,

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE PM
POR ANTIGUIDADE
O SEGUNDO-TENENTE PM
EDUARDO ADOLFO DIAS FERREIRA

Brasília, 02 de outubro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE O1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003.086/86,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 26 de agosto de 1985, que promoveu ao posto de Primeiro-Tenente PM, por antiguidade, a contar de 25 de agosto de 1985, no que se refere aos Segundos-Tenentes PM — GEORGE FELIPE DE LIMA DANTAS (AG) e NELSON GONÇALVES DE SOUZA, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-los promovidos ao mesmo posto, em ressarcimento de preterição, desde 21 de abril de 1985, pelo critério de antiguidade, nos termos do artigo 61, §§ 1º e 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, de acordo com os artigos 10, alínea **a**; 17, alínea **e**; e Parágrafo 1º do artigo 22, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinado com o artigo 38, alínea **a**, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982.

Brasília, 02 de outubro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003.086/86,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 20 de dezembro de 1983, que promoveu ao pósto de Primeiro-Tenente PM, por antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 1983, o Segundo-Tenente PM — ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo promovido ao mesmo posto, em ressarcimento de preterição, desde 25 de agosto de 1983, pelo critério de antiguidade, nos termos do artigo 60, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974 e, de acordo com os artigos 10, alínea **a**; 17, alínea **e**; e Parágrafo 1º do artigo 22, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinado com o artigo 38, alínea **a**, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982.

Brasília, 02 de outubro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003.086/86.

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 20 de dezembro de 1983, que promoveu ao posto de Capitão PM, por antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 1983, no que se refere ao Primeiro-Tenente PM — JOÃO COELHO VÍTOLA, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo promovido ao mesmo posto, em ressarcimento de preterição, desde 25 de agosto de 1983, pelo critério de antiguidade, nos termos do artigo 60, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974 e, de acordo com os artigos 10, alínea **a**; 17, alínea **e**; e Parágrafo 1º, do artigo 22, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinado com o artigo 38, alínea **a**, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982.

Bra ília, 02 de outubro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003.086/86,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 23 de agosto de 1983, que promoveu ao posto de Major PM, por merecimento, a contar de 25 de agosto de 1983, no que se refere ao Capitão PM — FLÁVIO MOACYR DA SILVA E SÁ, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo promovido ao mesmo posto, em ressarcimento de preterição, desde 25 de dezembro de 1982, pelo critério de merecimento, nos termos do artigo 60, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com os artigos 10, alínea **b**; 17, alínea **e**; e Parágrafo 1º, do artigo 22, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinado com o artigo 38, alínea **b**, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982.

Brasília, 02 de outubro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003.086/86,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 23 de agosto de 1983, que promoveu ao posto de Capitão PM, por antiguidade, a contar de 25 de agosto de 1983, no que se refere ao Primeiro-Tenente-PM — ANTONINHO MARTINEZ ROCHA, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo promovido ao mesmo posto, em ressarcimento de preterição, desde 25 de dezembro de 1982, pelo critério de antiguidade, nos termos do artigo 60, §§ 1° e 2°, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com os artigos 10, alínea **a**; 17, alínea **e**; e Parágrafo 1° do artigo 22, da Lei n° 6.645, de 14 de maio de 1979, combinado com o artigo 38, alínea **a**, do Decreto n° 6.791, de 04 de junho de 1982.

Brasília, 02 de outubro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo n° 054.003.086/86,

RESOLVE:

Altera o Decreto de 20 de dezembro de 1983, que promoveu ao posto de Major PM, por antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 1983, o Capitão PM — MÁRIO SÉRGIO CAETANO, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo promovido ao mesmo posto, em ressarcimento de preterição, desde 25 de agosto de 1983, pelo critério de antiguidade, nos termos dos artigos 60, § §1° e 2°, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974 e, de acordo com os artigos 10, alínea **b**; 17, alínea **e**; e Parágrafo 1° do artigo 22, da Lei n° 6.645, de 14 de maio de 1979, combinado com o artigo 38, alínea **b**, do Decreto n° 6.791, de 04 de junho de 1982.

Brasília, 02 de outubro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo n° 054.003.090/86,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 29 de maio de 1986, que retificou o Decreto de 21 de abril de 1986 que promoveu ao posto de Tenente-Coronel PM, em ressarcimento de preterição, por merecimento, o Major PM — CARLOS FERNANDO CARDOSO NETO, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo promovido ao mesmo posto, a contar de 25 de dezembro de 1982, pelo critério de merecimento, nos termos do artigo 17, alínea **e**, e do Parágrafo 1°, do artigo 22, da Lei n° 6.645, de 14 de maio de 1979 e do artigo 60, §§ 1° e 2°, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974.

Brasília, 02 de outubro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril, de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo n° 054.003.086/86,

RESOLVE:

Altera o Decreto de 26 de agosto de 1985, que promoveu ao posto de Capitão PM, por antiguidade, a contar de 25 de agosto de 1985, no que se refere ao Primeiro-Tenente PM — ASSIS BRASIL COELHO SALDANHA, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo promovido ao mesmo posto, em ressarcimento de preterição, desde 21 de abril de 1985, pelo critério de antiguidade, nos termos do artigo 61, §§ 1° e 2° da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo com os artigos 10, alínea **a**; 17, alínea **e**; e Parágrafo 1° do artigo 22, da Lei n° 6.645, de 14 de maio de 1979, combinado com o artigo 38, alínea **a**, do Decreto n° 6.791, de 04 de junho de 1982.

Brasília, 02 de outubro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DESPACHOS

PROCESSO N°: 082.005077/86
INTERESSADO: MARCELO TEIXEIRA TORRES
ASSUNTO: Afastamento do País

De acordo. Autorizo o afastamento do País do servidor MARCELO TEIXEIRA TORRES nos termos da Resolução n° 1.864, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal, sem ônus para a Administração que não seja o pagamento de seus vencimentos.

Brasília, 27 de agosto de 1986.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 082.005050/86
INTERESSADO: ANTÔNIO WANDERLEI SANTOS AMORIM
ASSUNTO: Afastamento do País

De acordo. Autorizo o afastamento do País do servidor ANTÔNIO WANDERLEI SANTOS AMORIM, nos termos da Resolução n° 1.859, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal, sem ônus para a Administração que não seja o pagamento de seus vencimentos.

Brasília, 27 de agosto de 1986.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 061.007018/86
INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA CANTO
ASSUNTO: Dispensa de ponto

Nos termos do § 1°, do artigo 1°, do Decreto n°5.052/79, autorizo a dispensa de ponto da servidora MARIA DO SOCORRO DE SOUZA CANTO, Enfermeira, para participar do XIII Congresso Mundial do CICIAMS (promovido pelo Comitê Internacional Católico de Enfermeiras e Assistentes Médico-Sociais) em Lisboa-Portugal, de 06 a 13.10.86, sem ônus para a Fundação Hospitalar, exceção feita à percepção dos salários e vantagens fixos, de acordo com despacho do Senhor Secretário de Saúde.

Brasília, 26 de setembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 061.007824/86
INTERESSADO: JOSÉ RICARDO CALDEIRA BRAND
ASSUNTO: Dispensa de ponto

Autorizo a dispensa de ponto do servidor JOSÉ RICARDO CALDEIRA BRAND, Enfermeiro, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para participar do "I Congresso Internacional de Enfermeira Pediátrica", a ser realizado em Havana — Cuba, no período de 10 a 15 de novembro de 1986, nos termos do art. 1°, §1° do Decreto n° 5.052/79, sem nenhum ônus para a Administração, ficando assegurado ao interessado o pagamento de seus salários e vantagens fixas. O servidor em causa deverá comprovar seu comparecimento ao conclave.

Brasília, 26 de setembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 061.007884/86
INTERESSADO: VERA MARIA PRATESI
ASSUNTO: Dispensa de ponto

Autorizo a dispensa de ponto da servidora VERA MARIA PRATESI, Enfermeira, para participar, em Buenos Aires, Argentina, do "IV Congresso Argentino Médico Social de Las Epilepsias", no período de 20 a 22 de outubro de 1986, de acordo com o art. 1°, § 1°, do Decreto n° 5.052/79, sem qualquer ônus para a Administração, ficando assegurado à interessada o pagamento de seus salários e vantagens fixas. Nos termos do Parágrafo Único, do art. 3°, do referido Decreto , a servidora deverá comprovar o seu comparecimento ao conclave.

Brasília, 26 de setembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 061.007543/86
INTERESSADO: ANA MARIA SALES LOW
ASSUNTO: Dispensa de ponto

Autorizo a dispensa de ponto da servidora ANA MARIA SALES LOW, Médica-Neuropediatra, para participar, em Buenos Aires, Argentina, do "IV Congresso Argentino Médico Social de Las Epilepsias", no período de 20 a 22 de outubro de 1986, de acordo com o art. 1°, § 1°, do Decreto n° 5.052, sem qualquer ônus para a Administração, ficando assegurado à interessada o pagamento de seus salários e vantagens fixas. Nos termos do Parágrafo Único, do art. 3° do referido Decreto, a servidora deverá comprovar o seu comparecimento ao conclave.

Brasília, 26 de setembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 082.006275/86
INTERESSADO: LUIZ CARLOS MARCOLINO
ASSUNTO: Afastamento do País

De acordo. Autorizo o afastamento do País do servidor LUIZ CARLOS MARCOLINO, nos termos da Resolução n° 1.870, do Conselho Diretor da Fun-

dação Educacional do Distrito Federal, sem ônus para a Administração que não seja o pagamento de seus vencimentos.

Brasília, 03 de setembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 061.008120/86
INTERESSADO: MARIA VIRGINIA SARMENTO
ASSUNTO: Dispensa de ponto

Autorizo a dispensa de ponto da servidora MARIA VIRGINIA SARMENTO, Enfermeira, para comparecer ao "I Congresso Internacional de Enfermaria Pediátrica", em Havana, Cuba, no período de 09 a 16.11.86, com base no § 1º do art. 1º, combinado com os Parágrafos Únicos dos arts. 2º e 3º, todos do Decreto 5.052/79.

Brasília, 30 de setembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 072.000125/86
INTERESSADO: ELMANO ENGEL AYER – EMATER
ASSUNTO: Autorização para freqüentar curso no exterior

Autorizo o afastamento do servidor ELMANO ANGEL AYER, Gerente de Irrigação e Drenagem da EMATER, para participar na Alemanha, do "Curso Internacional de Irrigação por Aspersão", no período de 01.10 a 25.11.86, sem prejuízo de seus salários nos termos dos despachos do Senhor Secretário de Agricultura e Produção e da Assessoria do Gabinete Civil.

Brasília, 20 de setembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.010487/86
INTERESSADO: NEY GABRIEL LUZZI ROSAURO
ASSUNTO: Afastamento do País

Autorizo a dispensa de ponto do servidor NEY GABRIEL LUZZI ROSAURO, nos termos do Art. 2º e Parágrafo único do Art. 2º do Decreto nº 5.052, de 28.12.79, para, a convite da PERCUSSIVE ARTS SOCIETY, representar o Brasil na PASIC 86 – Convenção Internacional de Percussão, a realizar-ser em Washington D.C., no período de 02 a 11 de novembro de 1986, sem ônus para o GDF, ficando-lhe assegurado tão somente a percepção de seus respectivos vencimentos.

Brasília, 29 de setembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 01 DE OUTUBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Dispensar ANTÔNIO ALBERTO BOQUADY, Agente Administrativo, matrícula 06.220-0, Código SA-401.S, Referência NM-32, da função de Assistente, Código DAI-112.3-S, da Divisão de Administração Geral da Subchefia do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 01 de outubro de 1986

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PORTARIA DE 01 DE OUTUBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar LUTERO ALVES DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 08.298-2, Código SA-401.S, Referência NM-32, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3-M, da Divisão de Administração Geral da Subchefia do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 01 de outubro de 1986

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PORTARIA DE 01 DE OUTUBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466,de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor LUTERO ALVES DOS SANTOS, matrícula 08.298-2, Agente Administrativo do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Oficial de Gabinete.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PORTARIA DE 01 DE OUTUBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466,de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da gratificação pela Representação de Gabinete, concedida ao servidor ANTÔNIO ALBERTO BOQUADY, matrícula 06.220-0, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Oficial de Gabinete.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

ATOS DO SUBCHEFE

PROCESSO Nº: 040.000105/86
REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº: 057/86-GAG
INTERESSADO: OSVALDO DE RIBEIRO PERALVA

Nos termos da alínea "i", do ítem 1, da Portaria nº 03/83-GCG, AUTORIZO a concessão de diárias ao servidor OSVALDO DE RIBEIRO PERALVA, matrícula nº 25.767-2, Função de Assessoramento Superior, por motivo de viagem a serviço do Gabinete do Governador à cidade do Rio de Janeiro nos dias 23 e 24.09.86.

Brasília, 23 de setembro de 1986

PAULO LEITE DE LACERDA
Subchefe do Gabinete Civil

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE OUTUBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 1, alínea "e", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor RAIMUNDO CUNHA DE ALMEIDA, matrícula nº 02.246-2, Agente de Portaria, Código TP-602.S, Referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE OUTUBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 1, alínea "e", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da gratificação pela Representação de Gabinete, concedida a servidora WÂNIA CARLA ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 26.124-6, Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM-01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete, a partir de 1º de outubro de 1986.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 034/86-SEF, DE 30 DE SETEMBRO DE 1986

Altera o subitem 7.1, do item 7, da Portaria nº 018/86-SEF, de 27 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 020/86-SEF, de 24 de julho de 1986.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 2º, do Decreto nº 8.855, de 21 de agosto de 1985, alterado pelo Decreto nº 9.256, de 19 de junho de 1986,

RESOLVE:

1. O subitem 7.1, do item 7, da Portaria nº 018/86-SEF, de 27 de junho de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"7...

7.1 — O percentual da Gratificação de Desempenho será apurado proporcionalmente ao da Gratificação de Produtividade, à razão de 0,7 (sete décimos) por ponto percentual".

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de setembro de 1986

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

PORTARIA DE 01 DE OUTUBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

Deginar ANTÔNIO ALBERTO BOQUADY, Agente Administrativo, SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 06.220-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Assessoramento Superior desta Secretaria, mediante a retribuição mensal de Cz$ 12.000,00 (Doze mil cruzados), a partir de 01.10.86.

Brasília, 01 de outubro de 1986

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 02 DE OUTUBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de agosto de 1984,

RESOLVE:

Dispensar VERA LÚCIA OLIVEIRA DE QUEIROZ, de exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-102.2, de Assessor do Núcleo de Planejamento e Controle da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 02 de outubro de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 02 DE OUTUBRO DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar FERNANDO TEIXEIRA DE CARVALHO de exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-26, de Encarregado III, do Centro de Desenvolvimento Social — CDS — Sobradinho, da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 02 de outubro de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinadas com o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982, e artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR TEREZA CRISTINA ALVES PRADO para exercer a Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cz$ 5.000,00 (cinco mil cruzados).

Brasília, 30 de setembro de 1986

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1212/86, DE 23 DE SETEMBRO DE 1986

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar os examinadores ANTÔNIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA, VICENTE DE MELO, EDER AUGUSTO PINHEIRO, NATAL GONÇALVES DOS REIS e EZEQUIEL POLICÁRPIO DE MEDEIROS, como secretário, para comporem a Comissão Examinadora de Trânsito, destinada a examinar no dia 24.09.86, candidatos à Obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, para portadores de defeitos físicos.

JONAS TORRACA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1214, DE 24 DE SETEMBRO DE 1986

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, HÉLIO NEVES PEREIRA, matrícula nº 00.299-2, Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Classe "S", Referência NM-32, da

Função de Confiança, Código LT-DAI-NM-112.3, de Assistente da Gerência de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JONAS TORRACA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1215, DE 24 DE SETEMBRO DE 1986

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO, Administrador, matrícula 00.282-8, Código LT-NS-715, Referência NM-17, para exercer a função de Assistente da GAGE, Código LT-DAI-NM-112.3, da Gerência de Administração Geral.

Brasília, 24 de setembro de 1986

JONAS TORRACA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL — PENA APLICADA AO MEDICO ANTÔNIO LUIZ ALVES DE LIMA (CRM-DF 4456).

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, vem INTIMAR ANTONIO LUIZ ALVES DE LIMA a comparecer à sede deste Conselho, no horário de 14 às 18 horas, no prazo de 05 (cinco) dias, portando sua Carteira Profissional de Médico que ficará retida neste Orgão, em decorrência da pena que lhe foi imposta, nos autos do Processo Ético Profissional nº 58/83 — CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL.

Brasília, 30 de setembro de 1986

FRANCISCO ÁLVARO BARBOSA COSTA
Presidente

(DAR - Cz$ 164,66)

SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL
EQS 714/914, Bloco "A", 4º andar, Salas 401/405, Ed. Porto Alegre

ELEIÇÕES SINDICAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, faço saber que o SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL, fará realizar no dia 18 de novembro de 1986, no horário das 09:00 às 17:00 horas, na sede desta entidade, à EQS 714/914, Bloco "A", 4º andar, sala 405, Edifício Porto Alegre, eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes da Federação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino a que está filiada esta entidade, bem como de suplentes, ficando aberto o prazo de 30 (trinta) dias para o registro de chapas, que correrá a contar da publicação do Aviso Resumido deste Edital, nos termos dos Estatutos e demais legislação vigente. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro será dirigido ao Presidente da entidade podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade funcionará, no período destinado ao registro de chapas, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 8 (oito) dias a contar da publicação da relação das chapas registradas. Caso não seja obtido o quórum em primeira convocação, a eleição em segunda votação, será realizada no dia 19 de novembro de 1986, das 09:00 às 17:00 horas e, não conseguindo o quórum em segunda convocação, a eleição em terceira votação, será realizada no dia 20 (vinte) de novembro de 1986, das 09:00 às 17:00 horas, em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição 8 (oito) dias após.

Brasília, 02 de outubro de 1986

ALOÍSIO OTÁVIO PACHECO DE BRITO
Presidente

(DAR — Cz$ 467,78-2)

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 05/86-DRB/DpR/SEF

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, convoca os contribuintes relacionados em anexo, para comparecerem à sua sede, localizada na CRS (Av. W-3 Sul), Quadra 508, Bloco "A" — loja nº 21, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, a fim de regularizarem suas respectivas inscrições, junto ao Fisco do Distrito Federal.

O não atendimento do presente EDITAL, no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua publicação no "Diário Oficial do Distrito Federal", implicará no cancelamento de ofício, das inscrições relacionadas no anexo ao presente EDITAL, na forma do disposto no artigo 100, do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77 e inciso I, do parágrafo único do artigo 53 do Regulamento do ISS, aprovado pelo Decreto nº 3.522/76, bem como na declaração de inidoneidade dos documentos fiscais, emitidos pelos contribuintes em anexo referenciados.

Brasília, 26 de setembro de 1986

MANOEL RAIMUNDO NUNES

Nº DE ORDEM	ICM	ISS	CONTRIBUINTE
001		052.415.4	AAG INDUSTRIA GRAFICA LTDA
002	07070323.0	036.062.8	AEQUATEC PISCINAS SAUNAS EQUIPAMENTOS LTDA
003	07086046.7		ADEGA RIOS LTDA
004		036701.0	ADELINO CASSIS
005	07084941.2	056.954.2	ADLER ASSESSORAMENTO EMPRES. REPRESENTAÇÕES LTDA
006	07054893.5	010.502.3	AGNALDO CARREIRA
007	07061902.6		ALENCAR E ANDRADE LTDA
008	07076679.7	046.127.8	ALERTA COMERCIO DE EQUIP ELETRONICOS E SERV LTDA
009	07093368.5	062.460.8	ALFA EXTINTORES E SERVIÇOS LTDA
010	07077463.3		ALI BABA E OS QUARENTA QUIBES LTDA
011	07088863.9		AMORIM E NAVES LTDA ME
012	07063635.0	048.840.8	ANA BEBE MODAS LTDA
013	07080080.4		ANDRADE & OLIVEIRA LTDA
014	07086099.8		ANDRE PETTER GOLDSCHMIDT
015	07089985.1	060.263.9	ANTARES ENGENHARIA LTDA
016	07075396.2		ANTÔNIO DE MATOS CARVALHO
017	07076771.8	047.077.0	ANTÔNIO FARIAS RODRIGUES
018	07083793.7		ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO
019	07085458.0		ANTÔNIO RODRIGUES TEIXEIRA
020		055.235.0	APARE AGROPECUARIA PART REFLORESTAMENTO LTDA
021	07080490.7	051.609.6	ARANTES & CHINA LTDA
022	07057454.5		ARMANDO DIONISIO FELIX
023	07080039.1	053.402.7	ARTE & MANHAS
024	07090034.5	060.292.2	ARTESÃ COURO LTDA
025	07087998.2		ARTILOSA MODA LTDA
026	07085732.6	052.652.2	ARYLTUR COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA
027	07080360.7	050.793.8	ASC - COMERCIO REPRESENTAÇOES E SERVIÇOS LTDA
028		049.344.6	ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE CONSTRUTORES ASBRACO
029	07090914.8		ATLANTIDA COMERCIAL DE TECIDOS LTDA
030	07089409.4		ATLAS JC COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
031	07062151.9	023.094.0	AUTO ELETRICA CARIOCA LTDA
032		051.763.1	AUTO MECÂNICA DIPLOMATA LTDA
033	07081475.	053.250.4	AVE BRANCA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
034	07081399.0		BALAIO LANCHES LTDA
035	07080050.2		BAR BOM GAROTO LTDA
036	07082338.3		BAR E LANCHONETE ART LTDA
037	07078315.2		BAR E RESTAURANTE LOPES LTDA
038	07080708.6		BAR E RESTAURANTE RAYOL LTDA
039	07086545.0		BAR E RESTAURANTE TIMBIRA LTDA
040	07066207.0		BAR E RESTAURANTE TOP LTDA
041	07002902.4	004.341.9	BARBEARIA APOLO LTDA
042	07080438.9		BEEF COMERCIO DE CARNES LTDA
043		056.925.9	BEL LAR SERVIÇOS GERAIS E REPRESENTAÇOES LTDA
044	07085303.7		BIMONTI & SCHWINGEL LTDA ME
045		038.128.0	BAL'DOR MOTOS LTDA
046	07072382.6		BOUTIQUE GORDUCHA LTDA
047		048.946.8	BRANC COMERCIO E REPRESENTAÇOES E SERVIÇOS
048	07085271.5		BRASPAL DISTRIB UIDORA DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA
049	07080786.8	051.853.0	BUFFET DO PLANALTO LTDA
050		059.514.4	BSB 3 EDITORA PUBLICIDADE PROMOÇOES LTDA
051	07084762.2		CAFE BAR E RESTAURANTE BATE PAPO LTDA
052	07081607.7		CALIOPI SPILIOS TZEMOS
053	07075200.1		CANGANQUINHO CHOPARIA E PIZZARIA LTDA
054	07088611.3	061.653.2	CAPRICHO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
055	07080208.4		CARLOS A. LEANDRO DE SOUSA
056		041.734.9	CASABELA IMOVEIS REFORMAS E DECORAÇOES LTDA
057	07076319.4		CASA DE CARNE ABADE LTDA
058	07082355.3		CASA DE CARNE CIÃO LTDA
059	07083446.6		CASA DO COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
060	07081412.0	052.634.7	CASA DO ESTUDANTE LTDA
000		[illegible]	CASABELA IMOVEIS REFORMAS E DECORAÇÕES LTDA
061	07086751.8		CASA DO MATERIAL DE LIMPEZA LTDA ME
062	07077679.2		CASA FERREIRA BICICLETAS E CICLOMOTORES LTDA
063		037.646.4	CASANOVA IMOVEIS LTDA

064	07089643.7		CBA COMPANHIA BRASILIENSE DE ALIMENTOS LTDA
065	07085653.2	057.578.0	CEDULA GRAFICA E EDITORA LTDA.
066		044.737.0	CENTRO ELETRÔNICO TRANS. TEC. LTDA.
067		055.789.7	CENTRO OESTE SERVIÇOS TECNICOS
068	07081627.1		CEREALISTA MERCANTIL LTDA
069		055.609.7	CINARA TEREZA LONZETTI NUNES
070	07081289.6	052.384.4	CIRCUS ENGENHARIA LTDA
071		046.207.7	CLANEL CONSTRUÇOES CONSERVAÇOES LTDA
072	07092787.1	053.116.2	CLASSIC VIDEO LTDA
073		061.500.5	CLEMENTINO HUMBERTO CANTREIRA DE ALMEIDA
074		054.660.7	CLEUSA BARBOSA MARQUEZ
075	07086096.3		COCITRA COMERCIO DE CIMENTO E TRANSPORTE LTDA
076	07082768.0		COFAMA COMERCIO DE MASSAS ALIMENTICIAS LTDA
077		027.882.9	COINCO CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÃO COM.FRUT.FAGUNDES LT
078	07084833.5		COMERCIAL DE GENEROS ALIMENT. E LANCHONETE BARRIL LT
079	07068607.6		COMERCIAL REPRESENTAÇÕES MIRANDA LTDA
080		040.274.9	CONCIEÇÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
081	07080232.7		CONCITA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
082	07090736.6		CONFEÇÕES TINA E SONIA LTDA ME
083		059.022.3	CONGISA CONSTRUÇÕES E CONSERVAÇÃO LTDA
084		059.572.1	CONSERVAÇÃO ESPECIAL LIMPEZA
085	07082112.7	054.523.1	CONSTRUM CONSTRUÇÕES E COM. LTDA.
086	07082308.1		CONSTRUTORA NUNES LTDA
087	07080337.4		CONSTRUTORA SECIL LTDA
088	07085921.3		CONSULTRADE COMERCIO CONSULT E REPRESENTAÇÕES LTDA
089	07089639.9		CONVIDROS COM DE VIDROS LTDA
090	07080690.0	051.765.0	CORPO E MODA CONFECÇÕES LTDA
091		060.453.4	CRIL CONTABILIDADE REPRESENTAÇÕES DESP E IMOBILIARIA
092		044.893.1	CURSO SELEÇÃO LTDA
093	07067504.0	030.431.0	DBK COM E REPRESENTAÇÃO LTDA
094	07087914.1		DELICIA A DOMICILIO E DOCERIA LTDA
095	07082262.0		DELTAPAN PANIFICAÇÃO LTDA
096	07075339.3	045.535.6	DEMARI DISTRIBUIÇÃO E COM DE PROD DE BELEZA LTDA
097	07080777.0	051.845.0	DESCART COM E REPRESENTAÇÃO LTDA
098	07081467.8		DI ANA VEÍCULOS LTDA
099		044.919.4	DIBUTÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE ROUPAS BIJOU LTD
100	07080008.1	049.424.0	DI JOVEM COM E REPRESENTAÇÃO DE ROUPAS LTDA
101	07090696.3	060.739.8	DIONISIA MARIA JANUARIA DOS SANTOS
102	07091587.3		DIVALDO MARTINS RAMOS ME
103	07059478.3	020.997.0	DOMINGOS BEZERRA CUNHA
104	07082071.6		DROGARIA DROGAZAN LTDA
105	07092692.1		DROGARIA MULTIFARMA LTDA
106	07077718.7		DROGARIA OSVALDO CRUZ LTDA
107	07085981.4		DROGARIA VIRGINIA LTDA
108	07007139.0		DROGAVETER LTDA
109	07082288.3	054.791.3	D'STACK CABELEIREIROS LTDA
110	07080279.3		DUTEMPS VESTUARIOS E ACESSORIOS LTDA
111	07074111.5		EBAL EMPRESA BARSILEIRA DA ADMELEASING LTDA
112			S/A ECONOMISA
113	07082049.0		ELDA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
114		061.157.3	ELETRONICA ACDC LTDA
115	07068398.0		ELETRONIC COM E REPRESENTAÇÃO LTDA
116	07092115.6	061.655.9	ELIENE MAIA DA CUNHA ME
117	07069212.2		EMIR FAGUNDES JACOME
118		047.002.3	EMILIA MARIA DANTAS DE AGUIAR
119		058.436.3	EMPRESA DE MUDANÇAS MODELO LTDA
120	07073019.9		EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO LTDA
121	07080067.7		ENSELME ARTES LTDA
122	07086762.3	058.288.3	ESTETIZALVY BOUCHARDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
123	07001265.2	002.507.0	ETELVINA ROSA DE SOUZA
124		056.843.0	EUNICE DE SOUZA
125	07084400.3		EVALDO VASCONCELOS PARENTE
126	07082772.9		FAGGOS CONFECÇÕES E MODA LTDA
127		061.325.8	FARAY E MATOS LTDA
128	07063039.9		FARMACIA E PERFUMARIA SILVANISE LTDA
129	07081234.9		FASCHION COM DE CONFECÇÕES LTDA
130	07006496.2		FEITO EM CASA COMERCIO DE COMESTIVEIS FINOS LTDA
131		035.379.0	FELIX FOLLONIER
132		060.612.0	FENICIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
133	07076693.6		FORNALHA PÃO DE QUEIJO LTDA
134	07061588.8		FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
135		058.750.8	FANCISCO DE ASSIS RODRIGUES BATISTA
136	07083928.0	056.002.2	FRANSOL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
137	07084726.6		FREITAS & LOPES LTDA
138	07081366.3		GENESIO FAGUNDES JACOME
139	07086190.0		GERGE'S MODA JOVEM LTDA
140	07082266.2	054.740.4	GERALUZ EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
141	07085854.3		GERALDO LOURES DE OLIVEIRA
142	07088811.6	054.392.0	GICECI CURSOS DE APRIMORAMENTO SOCIAL LTDA
143		059.576.4	GILSON DUARTE DE ASSUNÇÃO
144	07068496.0		GIPPSY BOUTIQUE LTDA
145	07093721.4	062.725.9	GLOBO REFRI ELETRICA REPRESENTAÇÃO LTDA ME
146	07070067.2		GLORIETTE BAR E LANCHONETE LTDA
147	07090072.8	060.283.3	GRAND CONFECÇÕES IND E COMERCIO LTDA ME
148	07077683.0		GUARANY COM E REPRESENTAÇÕES DE ARMARINHOS LTDA
149	07082762.1	055.438.3	HELCIO LEHI BAERTNER
150	07005640.4	003.579.9	HELENA ALVES DA GAMA
151	07060092.9		HERCULES VEIGA XAVIER
152	07080392.7		HIKARI PRESENTES LTDA
153	07083960.3		HILDA DE LIMA VIDAL
154		057.387.6	HUMBERTO PIRES
155		059.971.9	I. V. SAMPAIO ME
156	07065624.0		ILETEJI ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA
157	07075290.7	048.233.1	IMEC IND METALURGICA CENTAURO LTDA
158	07077766.7	048.191.8	IMPERATRIZ CONFECÇÕES COMERCIO DE ROUPAS CABELEIREIRO
159		058.015.5	IMOVENDAS REPRESENTAÇÕES DE TITULOS LTDA
160	07064506.0		INACIA GOMES C. COSTA LTDA ME
161	07080399.4	050.872.7	INSTITUTO DE BELEZA LA BELLE D'JOUR LTDA
162	07073341.4	042.217.9	INDUSTRIA METALICA FERRALONI LTDA
163		048.243.4	IPANEMA LAVANDERIA LTDA
164	07074179.4	021.951.7	IVO PEREIRA DOS SANTOS
165		061.333.9	JMM PUBLICIDADE MINAS GERAIS LTDA
166	07082113.5	054.542.2	J.P.C EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E PROM ARTIST.LTDA
167		042.806.6	J. QUEIROZ EXPORT. E IMPORT. LTDA
168	07080250.5	050.837.6	J.R. REPRESENTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
169	07089394.2	059.734.1	J.S.W. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
170	07090207.0		JACKSON CHARLES SOLDATONIC RODRIGUES ME
171	07085907.8	057.763.4	JADER VEICULOS LTDA
172	07081591.7		JOAQUIM MENDES DE AQUINO
173	07093513.0		JOCANI MODA LTDA ME
174	07056869.3		JOSÉ BRAZ DE OLIVEIRA
175		001.532.2	JOSÉ CARLOS SALLES DE FIGUEIREDO
176		054.760.3	JOSE CUPERTINO DA LUZ NETO
177	07074847.0		JOSÉ DA CUNHA QUINDERE
178		044.614.4	JOSE HEITOR DE BRITO NUNES
179		042.524.0	JOSE ROBERTO OLIVEIRA MACIEL
180	07081918.1		JOSÉ VERISSIMO FILHO
181	07084246.9		JULIA ALVES BASTOS
182	07085210.3		JUNQUEIRA S. ESTEVES LTDA
183	07078224.5		KARINA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
184		060.051.2	KATIA DE OLIVEIRA SOUZA HONORATO ME
185	07091085.5		KATIA REGINA BOMBONIERE E PRESENTE LTDA ME
186		056.131.2	KLEBER FERRICHE COMUNICAÇÃO LTDA
187	07054241.4	010.315.8	KELBER'S JOIAS LTDA
188	07073280.9		KRIS ARMARINHO LTDA
189	07076774.2		LLR INDUSTRIA COMERCIO E EXPORT DE CONFECÇÕES LDA
190	07085475.0		LM MODA JOVEM LTDA
191		060.687.1	LP ASSESSORIA COMERCIO LTDA
192	07077611.3		LSN WAGNER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
193	07091221.1		LA ROCHELLE COMERCIO DA MODA LTDA
194	07085880.2	057.705.7	LANCHONETE VEREDA TROPICAL LTDA
195		054.564.9	LAVAJATO LAVANDERIA LTDA
196		023.034.0	LAVANDERIA CAOPACABANA LTDA
197		044.204.1	LAVANDERIA E TINTURARIA CONGRESSO LTDA
198		040.318.6	LAVANDERIA PRATA FINA LTDA
199	07084060.1		LEANDRO'S PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA
200	07089341.1		LEE PRESENTES LTDA ME
201		046.130.5	LEITE NORBERTO & CIA LTDA
202	07073239.6		LEQUIPE REP E COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA
203		051.015.7	LIDERANÇA PROMOTORA DE VENDAS E SERVIÇOS LTDA
204		049.447.0	LIMA & CAMPELO LTDA
205		051.734.3	LIMA PROMOÇÕES DE VENDAS E SERVIÇOS LTDA
206	07075338.5		LIMA RODRIGUES S. SANTOS LTDA
207	07073702.9		LOURIVAL FIDELES DIAS
208	07077711.0		LUCIA BOUTIQUE LTDA
209		023.095.2	LUIZ ANTONIO DE FRANÇA RIBEIRO
210	07084236.1	056.299.8	LUIZ CARLOS FERREIRA REPRESENTAÇÕES
211	07060803.2		M.B. DA SILVA
212	07004315.9		M. G. AVIAMENTOS LTDA ME
213	07085654.0	057.579.8	MACPEL MATERIAS DE CONSUMO PARA ESCRITORIO LTDA
214	07051762.2		MADEIREIRA CEDRO LTDA
215	07081381.5		MAGAZAN E ALFAIATARIA STYLOS LTDA
216	07092193.6		MALICIA BOUTIQUE LTDA
217		054.282.7	MALU F. CORRETORA DE SEGUROS
218	07088352.1		MANOEL PEREIRA LIMA
219		051.929.0	MAPEQ PISCINAS LTDA
220	07073538.7		MARCELO DE OLIVEIRA GUEDES ME
221		058.147.0	MARCO'S CABELEIREIROS LTDA
222	07087827.7	058.652.8	MARCOS S. LEITE LTDA ME
223	07083839.9	055.730.1	MARIA JOSE MARTINS VIDAL
224	07004115.6		MARIAVA BOUTIQUE LTDA ME
225	07085111.5		MARINA VILLALVA CUVATTE
226		028.524.8	MARILDA DE ALMEIDA LEMOS VIEIRA
227		055.596.7	MARLENE FERREIRA ALBERNAZ
228	07073017.2		MARIO'S TABACARIA LTDA
229		044.973.9	MARTINS & MOTA LTDA
230		030.100.0	MX SON ELETORNICA LTDA
231	07082317.0		MEDALHA CASA DE CARNES,MERECEARIA E FRUTARIA LTDA
232	07082294.8		MENDONÇA TAPETES E CARPETES LTDA
233	07074896.9		MERCADO ANDREATILA LTDA
234	07081650.1		MERCADO MODA JOVEM LTDA
235	07072882.8		MERCEARIA E FRUTARIA BEZERRA LTDA
236	07079969.5		MICHA PRESENTES LTDA
237	07082378.2	055.157.6	N.R. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
238	07083110.6		NACIONAL DISTRIBUIDORA DE FRUTAS LTDA
239	07086151.0		NATURALMENTE PRODUTOS NATURAIS LTDA
240	07069961.5	035.374.0	NACIONAL VEICULOS LTDA
241	07082459.2		NEWSBURGER LANCHES LTDA
242		062,324.5	NILDA ALVES BORGES ME
243	07089223.7		NILSON DE OLIVEIRA
244		044.280.1	NOBERTO ENRIQUE DOMOSOLOLINS
245	07090735.8		NUTTY CABELEIREIROS E BOUTIQUE LTDA
246	07089578.3		O PADEIRO ENTREGA A DOMICILIO DE PÃO E LEITE LTDA
247	07082343.0		OLIVAN PORCIUNCULA
248	07084974.9		ONOYAMA & PEREIRA LTDA
249	07084110.1		OPÇÃO ARTESENAL LTDA
250	07058972.9	052.679.2	ORGANIZAÇÕES LORD LTDA
251	07057432.4	016.653.9	ORNAL ORNAMENTOS NATURAIS LTDA
252	07067351.9		OTICAS BRASIL LTDA
253	07082061.9		OTICAS BRASIL LTDA
254	07073532.8		PAE PRODUTOS ALIMENTICIOS ELABORADOS LTDA ME
255	07082828.8		PANIFICADORA E CONFEITARIA ARAGUAIA LTDA
256	07068602.5	054.544.4	PANIFICADORA E CONFEITARIA FRUTAL LTDA
257	07069231.9	033.720.5	PAPELARIA MUNDIAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
258	07083304.4		PAPELARIA RIO DE JANEIRO LTDA
259		024.752.4	PAPELARIA ULTRAPEL LTDA
260	07081363.9		PARAISO PANIFICAÇÃO LTDA
261	07072821.6		PEIXOTO E SILVEIRA LTDA
262		061.021.6	PERFIL PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTISTICOS LTDA
263	07001195.8		PLANALTO DE AUTOMOVEIS S/A
264	07053603.1	009.517.1	PREMENGE PREMOLDADOS ENG. LTDA
265	07075341.5	044.688.2	PREVI EMPREENDIMENTOS ARTISTOS LTDA
266	07073023.7	040.732.7	PRISMA GOIAS PRODUTOS E INSTALAÇÕES TECNICAS LTDa
267	07084995.1		R.C. BAR E RESTAURANTE LTDA.
268	07074110.7	039.949.9	R.C. REPRESENTAÇÕES LTDA
269	07085132.8		R.G. REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
270	07077752.7	048.163.2	R.R. DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA
271	07077720.9	048.074.1	RAIMUNDO SILVA CUSTODIO
272	07082471.1		RAIMUNDO FERNANDES URUÇU
273	07076032.2		RAIMUNDO MATOSINHOS PERPETUO
274	07081505.4		RAMOS E MATA LTDA
275	07090690.4	060.741.0	RE PLANTE PLANTAS DESIDRATADAS LTDA
276	07084929.3		REALCE COM DE CALÇADOS E BOLSAS LTDA
277	07093870.9		REN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
278	07089983.5		RENATO ALAN SILVA DE VASCONCELOS
279		060.141.1	RETREINE REPRESENTAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL
280	07085721.0	051.851.0	RESTAURANTE & LANCHONETE PASSE E FIQUE LTDA
281	07084475.5		RESTAURANTE DEZESSETE MASSAS E COMIDAS TIPICAS LTDA
282	07085242.1		RICA CALÇADOS E BOLSAS LTDA
283	07084788.6		RICARDO AUGUSTO MARTINS BARBOSA ME
284		023.285.3	RICARDO WAGNER DO AMARAL
285	07086116.1		ROCK'S LANCHES LTDA
286	07076737.8	046.395.2	ROSA IDALINA BATISTA DA CUNHA
287	07072303.0		RESELÂNDIA FLORES LTDA
288		057.032.0	ROSANGELA DANTAS SADECK
289		048.134.9	ROSADO COMERCIO E BENEFICIAMENTOS DE CEREAIS LTDA
290	07077465.0	047.126.2	ROSY'S BOUTIQUE E CABELEIREIRO LTDA
291	07002870.2	005.321.8	SCR SOCIEDADE COMERCIAL DE REVESTIMENTOS LTDA
292	07080794.9	054.877.0	S.S. NASCIMENTO
293	07075214.1		SA TERTA LANCHES LTDA
294	07075205.2	045.327.7	SANFLORA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
295	07085042.9		SANDRA LANCHES LTDA
296	07079907.5		SANTOS E ANJOS LTDA
297	07083796.1		SÃO DIMAS LANCHES LTDA
298	07087525.8		SCORPION COMERCIO DE PAPEIS LTDA
299	07080808.2		SEBASTIÃO SOARES DE FREITAS
300		053.072.8	SERAGIL ADMINISTRAÇÃO DE BENS
301	07083895.0	055.999.7	SERGIO MAGELLA PEREIRA
302		058.659.5	SETEMBRO PROPAGANDA LTDA
303	07083654.0		SIER REFRIGERAÇÃO ELETRICA LTDA
304		054.717.0	SILVIA LUCIANO ZORZIN
305	07090321.2		SOUZA E SALGADO LTDA ME
306		057.775.8	STATUS CABELEIREIROS LTDA
307		056.044.8	STEAM SERVIÇE LIMPEZA DE REVESTIMENTOS LTDA
308	07068958.0		STONES DRINK'S LTDA
309	07084943.9		SUCO'S COMERCIO DE ALIEMTNTOS LTDA
310	07068742.0		SZERVINSKI IMOBILIARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
311	07064220.6	008.021.1	TALISMÃ FOTOGRAFIA LTDA
312	07083118.1		TAMBORIM DA ONZE BAR E RESTAURANTE LTDA
313	07082474.6	053.131.1	TECNOPI-TECNICAS APICOLAS BRASILIA LTDA
314		024.108.3	TELMA PILONIA CHIARAMIDA
315	07089837.5	060.145.4	TEREZINHA AUGUSTO DA SILVA ME
316	07080214.9	050.249.4	TESCO SIST E COM LTDA
317	07089320.9		TEXANA RESTAURANTE LTDA
318	07080729.2		TEXAS RESTAURANTE LTDA
319		043.004.3	THOMAZ DE AQUINO MORAES PEREIRA
320	07089408.6		TIA CARMELIA LEGUMES VERDURAS FRUTAS LTDA
321	07070712.0		TIJOLO CHURRASCARIA LTDA
322	07064187.0	024.899.7	TINCOREL COM REPRESENT. SERVIÇOS GERAIS LTDA
323	07089580.5	059.903.4	TOMA LA DA CA CONFECÇÕES LTDA
324		058.323.5	TOULOUSE BOUTIQUE LTDA
325	07082497.5		TRANSFER COM DE MALHAS E BOLSAS LTDA
326	07088291.6		TREVO DISTRIB DE BEBIDAS LTDA
327	07088061.1	058.853.9	TROPICAL REPRESENTAÇÕES DE BEBIDAS LTDA
328		058.509.2	TRIAL COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA
329	07082123.2		TUBE CONFECÇÕES LTDA
330		056.750.7	TV SOM PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
331	07065776.9		URAMAR BEZERRA DE AQUINO
332	07087724.6		V.M.P. AGUIAR E SOUSA & CIA LTDA ME
333	07083562.4	054.423.9	VAITKEVICIOS VAITKEVICIOS E MAGANHA LTDA
334		057.672.7	VALDA LUIZA DA CUNHA

Nº DE ORDEM	ICM	ISS	CONTRIBUINTE
335		033.369.2	VALDEMAR SOARES ROCHA
336		033.358.7	VEHARA E OSIRO LTDA
337	07087962.1		VIDRAÇARIA COMERCIO DE VIDROS LTDA
338	07070313.2	036.051.7	VIDROLINI VIDROS E MOLDURAS LTDA
339	07086106.4	057.937.8	VISUAL SCREEN MATERIAS SERIG LTDA ME
340	07082364.2		VITORIA RESTAURANTE LTDA
341	07084383.	051.858.	YMAG COM REP ASSES E PLANEJAMENTO LTDA
342	07005892.0		YOJI SHIDA ME
343	07087326.7		ZAGOTTO MENDONÇA ARMARINHOS LTDA
344	07093593.9		ZERO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
345	07060054.6		ZOOMGRAF K. LTDA
346	07075951.0		ZORNIBRAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Manoel Raimundo Nunes

Divisão da Receita de Brasília
Diretor

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/86-CLMS, PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS-DE-AR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO ÚNICO DO EDITAL.

DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 14.10.86 (QUATORZE DE OUTUBRO DE 1986) às 09:00 (NOVE) HORAS.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados, na Comissão de Licitação de Materiais e Serviços, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte — Parque Rural, em Brasília-DF, nos dias úteis e horário comercial.

Brasília-DF, 30 de setembro de 1986

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
DEPARTAMENTO DE TURISMO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS N º 07/86-CL/DETUR

AVISO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que às 10:00 horas do dia 10 de outubro de 1986, no Centro de Convenções de Brasília, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e propostas para a prestação de serviços relacionados com hospedagem de um número estimado de 24 a 30 convidados do Governo do Distrito Federal, em Hotel de 5 (cinco) estrelas, durante o período de 20 a 24 de outubro, nesta cidade de Brasília, por ocasião da realização do SIMPÓSIO BRASÍLIA — CONCEPÇÃO, REALIDADE E DESTINO.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Comissão de Licitação, no endereço acima citado, no horário comercial.

Brasília, 01 de outubro de 1986

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

SECRETARIA DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº: 018/86 — C.L. FCDF
ABERTURA: 09.10.86
HORÁRIO: 15:00 horas
OBJETO: Aluguel de Kombis para atender ao 19º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.

O respectivo Edital encontra-se afixado no Edifício-Sede da Fundação Cultural do Distrito Federal — Setor Cultural Norte — Via N2, Anexo do Teatro Nacional de Brasília. As cópias poderão ser adquiridas na Comissão de Licitação das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas.

CÉLIO TORRES
Diretor de Depart. Administração Geral

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/86-DEAD/DAF., PARA AQUISIÇÃO DE ARAME RECOZIDO E OUTROS; DESTINADOS À FÁBRICA DE ARGAMASSA ARMADA DA NOVACAP, COM RECURSO E CUSTEIO DA COMPANHIA NA DOTAÇÃO 3.1.3.0-10.

Chamamos a atenção das firmas interessadas na Tomada de Preços em epígrafe, que a mesma foi revogada por conveniência administrativa, com base no Artigo 56 da Resolução nº 129/82-CA.

Brasília, 1 de outubro de 1986

CÉLIO BIAVATI FILHO
Chefe do DEAD/DAF:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE TRÂNSITO

AVISO Nº 056/86 — IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 108/86-IDR, publicado no DODF, nº 137, de 22/07/86, resolve comunicar que:

a) O resultado da Prova Escrita de Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos, encontrar-se-á afixado no Quadros de Avisos do IDR, a partir das 8 h 30 do dia 06/10/86.

b) O prazo para recursos de até 03 (três) dias úteis, será contado a partir do dia 06/10/86.

c) Os recursos deverão ser autuados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR, no horário de 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30.

Brasília, 01 de outubro de 1986

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR
Superintendente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 125/86-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE ABERTURA, ADUBAÇÃO E FECHAMENTO DE COVAS NO PLANO PILOTO E CIDADES-SATELITES, DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz$ 1.662.680,00 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA CRUZADOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 016/86 — EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL.

Comunicamos às empresas interessadas na licitação em tela, que o item 3.1.2, sofreu a seguinte alteração: — Abertura, adubação e fechamento de covas de 0,80x0, 80x0,80m Cz$ 32,63.

Em decorrência da presente alteração fica a licitação em tela remarcada para às 09:30 horas, do dia 10 de outubro de 1986, permanecendo inalterados todos os demais itens constantes do Edital.

Brasília-DF, 01 de outubro de 1986

ANTONIO AUGUSTO ARAUJO PIRES
Presidente da CPL
Respondendo

S.V.O. — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"AVISO"

TOMADA DE PREÇOS Nº 132/86-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS; DE PA-

VIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIOS-FIOS, NA VIA DE CONTORNO E VIA ENTRE AS QDS. 37 e 38, E PARTE DAS VIAS ENTRE AS QDS 35 e 36 DA VILA SÃO JOSÉ, EM BRAZLÂNDIA-DF, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz$ 2.796.375,76 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO CRUZADOS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 076/82 — EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA URBANA NO DISTRITO FEDERAL — "PROGRAMA AGLURB".

Encontra-se à disposição das empresas interessadas na CPL/NOVACAP, situada no 1º andar do Bloco "A", do Complexo Sede desta empresa, o Edital da Tomada de Preços nº 132/86-CPL, relativo a pavimentação asfáltica e meios-fios, na Via do Contorno e via entre as QDS. 37 e 38, e parte das vias entre as QDS 35 e 36 da Vila São José, em Brazlândia — Distrito Federal.

A abertura das propostas realizar-se-á às 10:30 horas do dia 10 de outubro de 1986, na Sala de Licitações da CPL/NOVACAP, no endereço acima descrito, e o valor do Edital é de Cz$ 656,76 (seiscentos e cinquenta e seis cruzados e setenta e seis centavos), podendo ser adquirido até às 16:30 do dia 09 de outubro de 1986.

Brasília, 02 de outubro de 1986

ANTÔNIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
Presidente da CPL
respondendo

S.V.O. — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 133/86—CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE ABERTURA DE VIAS E ENCASCALHAMENTO, NO SETOR DE OFICINAS E PEQUENAS INDÚSTRIAS DE BRAZLÂNDIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz$ 1.232.002,32 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, DOIS CRUZADOS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 160/86 — TERRACAP/NOVACAP.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.1 — TERRAPLENAGEM — Categorias "A", "B", "C" ou "D", que a licitação em epígrafe será realizada às 15:00 horas do dia 10 de outubro de 1986, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A", Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cz$ 328,38 (trezentos e vinte e oito cruzados e trinta e oito centavos), e poderá ser adquirido até às 16:30 horas do dia 09 de outubro de 1986.

Brasília, 02 de outubro de 1986

ANTÔNIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
Presidente da CPL
— Respondendo —

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIREÇÃO DE MATERIAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP

TOMADA DE PREÇOS Nº 177/86-FEDF
ABERTURA: 15.10.86
HORÁRIO: 09:00 horas
OBJETO: Aquisição de coalho para queijo, sal comum, anilina para bolo, pintos de corte, vaselina, saco plástico para alimentos, fio rígido, bobina de metal para máquina de costura, artigos para esportes e recreação, ferramentas e utensílios de curta duração, botas de borracha, luvas de raspa e borracha, material para agropecuária, coudelaria e zootecnia; expediente, ensino e desenho; para alfaiataria; para limpeza, conservação e higiene; para uso em hospitais e utensílios de curta duração para copa e cozinha.
Nº DE ITENS: 096 (noventa e seis).

O respectivo edital encontra-se afixado no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D", e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: a ser informado no Núcleo de Compras da FEDF, no SGAN 607, Projeção "D", sala 16.

ADMÁRIO LUIZ DE ALMEIDA
Diretor de Material

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIREÇÃO DE MATERIAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP

TOMADA DE PREÇOS Nº 178/86-FEDF
ABERTURA: 15.10.86
HORÁRIO: 14:30 horas.
OBJETO: Aquisição de pregos, parafusos, tábuas e vigotas.
Nº DE ITENS: 004 (quatro)

O respectivo edital encontra-se afixado no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D", e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: a ser informado no Núcleo de Compras da FEDF, no SGAN 607, Projeção "D", sala 16.

ADMÁRIO LUIZ DE ALMEIDA
Diretor de Material

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS
E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP

TOMADA DE PREÇOS Nº 179/86-FEDF
ABERTURA: 15.10.86
HORÁRIO: 15:30 horas
OBJETO: Obras de construção do Centro de Ensino PAD-DF; localizado na BR-251 (Brasília-Unaí) — Km-40.

TOMADA DE PREÇOS Nº 180/86-FEDF
ABERTURA: 15.10.86
HORÁRIO: 16:30 horas
OBJETO: Obras de construção da Escola Classe 02 do Paranoá, localizada na Vila Paranoá.

TOMADA DE PREÇOS Nº 181/86-FEDF
ABERTURA: 16.10.86
HORÁRIO: 10:00 horas
OBJETO: Obras de reforma e adaptação dos sanitários das seguintes Escolas na Cidade Satélite do Gama: Escola Classe 02, 10, 16, 19, 20, 21, 24, 26, Centros de Ensino 02, 04, 05, 09, 10, 11, 12, Centro Educacional 02, 03 e 04.

Os respectivos editais encontram-se afixados no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D", e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: a ser informado no Núcleo de Compras — SGAN Q. 607, Projeção "D", Sala 16.

JEFFERSON VAZ MORGADO
Presidente da Comissão de Licitação de
Obras e Serviços de Engenharia

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP

TOMADA DE PREÇOS Nº 182/86-FEDF
ABERTURA: 16.10.86
HORÁRIO: 15:00 horas.
OBJETO: Obras de construção do Centro Educacional do Complexo "B", situado na QNP — 30 — Ceilândia.

TOMADA DE PREÇOS Nº 183/86-FEDF
ABERTURA: 17.10.86
HORÁRIO: 10:00 horas.
OBJETO: Obras de construção da Escola Classe do Varjão, localizada no Varjão do Torto — Estrada Parque do Paranoá.

Os respectivos editais encontram-se afixados no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal -- SGAN 607, Projeção "D", e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: a ser informado no Núcleo de Compras — SGAN — Q. 607, Projeção "D", sala 16.

JEFFERSON VAZ MORGADO
Presidente da Comissão de Licitação de
Obras e Serviços de Engenharia

PREÇO DESTE EXEMPLAR Cz$ 1,50